



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

**Ofício nº 176 /2025**

**Vitória do Xingu, Estado do Pará, 22 de abril de 2025**

Ao Prezado Senhor  
**José de Arimateia A. Batista**  
Presidente da comissão de contratação

**ASSUNTO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhar em anexo o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, referente a demanda de futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

Na certeza de poder contar com sua valiosa compreensão, antecipo nossos cordiais agradecimentos.

Respeitosamente;

  
\_\_\_\_\_  
Cinthia Magali Moreira Hoffmann  
**Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente**  
Decreto nº 005/2025



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE**

Área Solicitante: Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

#### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**NOME:** Hausblenes Lima de Souza Aranha

**FUNÇÃO:** Coordenadora da Equipe de Planejamento

**MATRICULA:** 0418681

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**NOME:** Otávio Barros de Souza

**FUNÇÃO:** Membro

**MATRICULA:** 0406253

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### **2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

2.1 - Faz-se necessária para atendimento, e justifica-se a obtenção, em face da necessidade de licitar material esportivo, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, considerando o evento tradicional em comemoração ao dia do trabalhador, no qual a prefeitura municipal de Vitória do Xingu realiza jogos de variadas modalidades entre as Secretarias Municipais, justificamos a necessidade de licitar os referidos materiais, para treino e participação da secretaria da Gestão do Meio Ambiente, nos eventos esportivos promovidos pela prefeitura.

2.2 - Estes materiais irão subsidiar os atendimentos diários realizados na Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente, (relatar todos os setores) que dependem de tais materiais para o bom funcionamento e o perfeito andamento de suas atividades cotidianas.

### **3 - DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

3.1 - A contratação pretendida está em consonância com o Orçamento ao exercício de 2024.

### **4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

4.1 - A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;

4.1.2 - A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;



4.1.3 - A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

4.1.4 - A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

4.1.5 - Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.1.6 - A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

4.1.7 - A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

4.1.8 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

4.1.9 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

4.1.10 - Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.1.11 - Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

4.1.13 - Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

4.1.14 - Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

4.1.15 - E empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede do contratante escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.



4.1.16 - Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

4.2 - Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

4.3 - O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

4.3.1 - Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.

4.3.2 - Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais e futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

4.3.3 - Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a ATA Deregistro de Preços a qual terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e no Art. 36, § 1º do Decreto Municipal nº 004, de 2 de janeiro de 2024. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingindo os quantitativos máximos licitados.

4.3.4 - A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelo seguinte inciso, do artigo 3º do decreto 7.892/2013: “III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”.

4.3.5 - A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente é composta por vários setores como exemplo: Educação ambiental, arborização e jardinagem, aterro sanitário, e esses materiais fundamental importância para atender a demanda, pois são materiais específicos por meio de procedimento licitatório.

4.3.6 - Por serem setores com estruturas semelhantes é natural que alguns materiais sejam comuns a todos esses setores. Assim como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com SRP para atendimentos das demandas de todos os setores. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

4.4 - Referente à permissão para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

4.4.1 - O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo



licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante.

4.4.2 - Os órgãos que não participaram da licitação e fazem adesão à ata de registro de preços, devem ter o mesmo cuidado ao celebrar suas contratações utilizando a ata de registro de preços.

4.4.3 - A Administração aderente deve assegurar que a execução do objeto seja a mesma estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e na proposta oferecida no certame pelo beneficiário da ata. Isso porque um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantajosidade na adoção dessa medida, o que pressupõe a adequação entre a necessidade existente e a solução registrada.

## **5 - DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

5.1 - Para obtenção dos quantitativos foi considerado o levantamento da equipe de planejamento de cada setor demandante de acordo com a necessidade de aquisição de material por cada setor, totais estes que estarão melhor detalhados no item 7 deste documento.

## **6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

6.1 - O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

6.2 - Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), o Departamento de Suprimentos e serviços (setor de cotação) realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VI - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.



VII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VIII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR

Referência: Artigo 18, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 7.1 – Planilha:

| ITEM | Descrição                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1    | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO: Especificação : com 8 gomos, confeccionada em PU Ultra 100% possui camada Neo Gel tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro peso: 420 - 445 g. S11R1 Oficial | UNIDADE | 5          | R\$ 267,27     | R\$ 1.336,35 |
| 2    | BOLA DE FUTSAL MAX 1000: Especificação : (penalty Termotec ou Similar)                                                                                                               | UNIDADE | 5          | R\$ 391,70     | R\$ 1.958,50 |
| 3    | BOLA DE VOLLEY DE PRAIA 3.600                                                                                                                                                        | UNIDADE | 5          | R\$ 203,33     | R\$ 1.016,65 |
| 4    | BOLA OFICIAL DE VÔLEI: Especificação : Matrizada, com 18 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g Mg 5500 (Penalty ou Similar)                  | UNIDADE | 5          | R\$ 251,75     | R\$ 1.258,75 |
| 5    | CALÇÃO P/ FUTEBOL                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 28         | R\$ 39,10      | R\$ 1.094,80 |
| 6    | COLETE PARA FUTEBOL                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 24         | R\$ 30,20      | R\$ 724,80   |
| 7    | MEIÃO P/ FUTEBOL                                                                                                                                                                     | PAR     | 28         | R\$ 27,05      | R\$ 757,40   |
| 8    | JOGO DE CAMISA C/ 12 UND + 02 UND DE GOLEIRO PARA FUTSAL CAMPO                                                                                                                       | JOGO    | 2          | R\$ 717,14     | R\$ 1.434,28 |
| 9    | BOMBA PARA ENCHER BOLA COM BICO                                                                                                                                                      | UNIDADE | 2          | R\$ 46,72      | R\$ 93,44    |
| 10   | CANELEIRAS SEM TORNOZELEIRAS ADULTOS                                                                                                                                                 | UNIDADE | 56         | R\$ 39,33      | R\$ 2.202,48 |
| 11   | APITO (FOX 40 CLASSIC 515 DB OU SIMILAR)                                                                                                                                             | UNIDADE | 1          | R\$ 75,18      | R\$ 75,18    |
| 12   | JOGOS DE CARTÃO (VERMELHO E AMARELO)                                                                                                                                                 | UNIDADE | 1          | R\$ 25,08      | R\$ 25,08    |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
CNPJ:16.678.326/0001-02



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
| 13 | BANDEIRA DE VITÓRIA DO XINGU:<br>Especificação : Bandeira de Vitória do Xingu confeccionada conforme as normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014 em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável para uso interno ou externo estampada em processo stampo digital de alta resolução, com cores vibrantes e duráveis ilhóes em latão cromado medidas 1,50x2,00m.                                   | UNIDADE | 2  | R\$ 289,00 | R\$ 578,00   |
| 14 | BANDEIRA DO BRASIL:<br>Especificação : Confeccionada conforme as normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014 em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável para uso interno ou externo tarja na cor branca e dois ilhóes em latão cormado, costurada com barras dupla de 1º qualidade globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido medidas 1,30x2,00m. | UNIDADE | 2  | R\$ 289,00 | R\$ 578,00   |
| 15 | BANDEIRA DO PARÁ: Especificação : Confeccionada conforme as normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014 em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável para uso interno ou externo estampada em processo stampo digital de alta resolução, com cores vibrantes e duráveis tarja na cor branca e ilhóes em latão cromado medidas 1,50x2,00m.                                                         | UNIDADE | 2  | R\$ 289,00 | R\$ 578,00   |
| 16 | CONJUNTO DE COLETES<br>ENUMERADOS POLIESTER NA<br>COR AZUL COM 12 UUD.<br>TAMANHO M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 12 | R\$ 354,11 | R\$ 4.249,32 |
| 17 | CONJUNTO DE COLETES<br>ENUMERADOS POLIESTER NA<br>COR VERDE COM 12 UUD.<br>TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 12 | R\$ 354,11 | R\$ 4.249,32 |



|             |                                                          |     |   |            |               |
|-------------|----------------------------------------------------------|-----|---|------------|---------------|
| 18          | REDE DE VOLEI OFICIAL Fio 2,5mm<br>- 4 Faixas de Algodão | PAR | 1 | R\$ 292,50 | R\$ 292,50    |
| VALOR TOTAL |                                                          |     |   |            | R\$ 22.502,85 |

7.2 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

7.3 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

7.4 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

7.4.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

7.5 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## 8 – DA SOLUÇÃO

Referência: Artigo 18, §1º, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



8.1 - A análise do tipo de solução a contratar é a demonstração de que o tipo escolhido na fase de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

8.2 - No caso concreto, colocamos em análise uma síntese dos principais pontos e características de dois modelos pelos quais a Administração pode se valer para fornecer materiais de consumo administrativo que atendam às necessidades do órgão, a saber:

#### 8.2.1 - SOLUÇÃO A – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

DESCRIÇÃO: Aquisição de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças e serviços de roçagem por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

FORNECEDOR: Diversos, de acordo com a categoria e classificação dos materiais necessários.

ANÁLISE DA SOLUÇÃO: Para suprimento do estoque através do SRP, é preciso que a licitação seja dividida em grupos ou itens a fim de que possa se garantir ampla concorrência, visto a existência de uma grande quantidade de fornecedores e fabricantes que trabalham apenas com grupos específicos de itens, por exemplo, apenas itens de escritório ou apenas itens alimentícios ou apenas itens descartáveis. Com diversos lotes ou itens, a contratação resulta em vários instrumentos contratuais a serem administrados individualmente.

### 9 - DO PARCELAMENTO

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

9.1 - A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

### 10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

10.1 - Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

### 11 - ROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso X da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

11.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

### 12 - DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

12.1 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.



### 13 - DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Referência: Artigo 18, §1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.1 - A presente aquisição não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

### 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Referência: Artigo 18, §1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.1 - O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

14.2 - Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Vitória do Xingu/PA, 22 de abril de 2025.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann  
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto Nº 005/2025

Hausblenes Lima de Souza Aranha  
Coordenadora da Equipe de Planejamento  
Portaria nº 034/2025

Otávio Barros de Souza  
Membro da Equipe de Planejamento  
Portaria nº 034/2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

Ofício Nº0254/2025 GAB/SEMUTS

Vitória do Xingu/Pá, 22 de abril de 2025.

Ao Prezado Senhor

**Jose de Arimateia A. Batista**

Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP: 68383-000.

**Assunto:** Encaminhamento de demanda.

**Anexo:** Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Com os nossos cumprimentos, e em atendimento das necessidades Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social de Vitoria do Xingu/Pa, vimos através deste, encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, a demanda para aquisição de material esportivo, para realização de processo administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

DILCILENE RABELO ALMEIDA  
TAVARES:67449743272

Assinado de forma digital por DILCILENE  
RABELO ALMEIDA TAVARES:67449743272  
Dados: 2025.04.22 10:17:34 -03'00'

**Dilcilene Rabelo Almeida Tavares**

Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

Portaria nº 0050/2025 - PMVX





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE**

Área Solicitante: Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social - SEMUTS

**2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

2.1 - Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, tem a necessidade de aquisição de material esportivo diversos, pois, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (zona urbana e zona rural) e do Espaço de Acolhimento – EPACA, realizam diariamente atividades esportivas e lúdicas com os usuários e acolhidos.

**3 - DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

3.1 – A contratação pretendida está em consonância com o Orçamento de 2025.

**4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

4.1 - A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;

4.1.2 - A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

4.1.3 - A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

4.1.4 - A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

4.1.5 - Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.1.6 - A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

4.1.7 - A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

4.1.8 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

4.1.9 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

4.1.10 - Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.1.11 - Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

4.1.13 - Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

4.1.14 - Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

4.1.15 - E empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede do contratante escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

4.1.16 - Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

4.2 - Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

4.3 - O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

4.3.1 - Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL**  
CNPJ 13.461.787/0001-30

---

4.3.2 - Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais e futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

4.3.3 - Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a ATA DEREGISTRO DE PREÇOS a qual terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e no Art. 36, § 1º do Decreto Municipal nº 004, de 2 de janeiro de 2024. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

4.3.4 - A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelo seguinte inciso, do artigo 3º do decreto 7.892/2013: "III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo".

4.3.5 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social do Município de Vitória do Xingu/PA é composta por vários setores como exemplo: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especial de Assistência Social, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Vigilância, Setor de Identificação, Programas Vale Gás, Auxílio Vitória, Crianças Feliz, Abrigo Municipal e Conselho Tutelar, entre outros.

4.3.6 - Por serem setores com estruturas semelhantes é natural que alguns materiais sejam comuns a todos esses setores. Assim como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com SRP para atendimentos das demandas de todos os setores. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

#### 4.4 - Referente à permissão para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

4.4.1 - O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE**

Área Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**Brenda Freitas da Silva** / Função: coordenadora

**Bruno Nascimento Silva** / Função: membro

**2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

2.1 - A contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos se justifica pelos seguintes motivos:

O presente processo licitatório tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Vitória do Xingu, especificamente para os setores do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e da Academia de Saúde.

O NASF realiza atendimentos especializados em fisioterapia, proporcionando aos pacientes um acompanhamento terapêutico adequado e visando a reabilitação e melhora da qualidade de vida. Para que os profissionais possam desempenhar suas atividades com eficiência, é necessário dispor de equipamentos e materiais adequados, conforme listado na relação de itens previstos na licitação. Entre esses materiais, destacam-se kits de ventosa, elásticos, bolas de pilates e escadas de agilidade, entre outros, essenciais para a execução das terapias e exercícios recomendados aos pacientes.

Por sua vez, a Academia de Saúde desempenha um papel fundamental na promoção da atividade física e na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, atendendo aproximadamente 500 pessoas, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos. As atividades realizadas nesse espaço buscam estimular a prática de exercícios físicos e a melhoria do condicionamento físico da população. Para garantir a qualidade e a segurança dessas atividades, é imprescindível a aquisição de materiais esportivos adequados, tais como bolas, coletes e demais equipamentos necessários ao pleno funcionamento das atividades oferecidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

Diante do exposto, justifica-se a necessidade do processo licitatório para a aquisição dos materiais esportivos, visando garantir que tanto o NASF quanto a Academia de Saúde possam continuar prestando atendimento de qualidade à população de Vitória do Xingu, promovendo saúde, prevenção de doenças e bem-estar social.

2.2 - Estes fornecimentos irão subsidiar os atendimentos diários realizados na Secretaria Municipal de Saúde, que depende de tais serviços para o bom funcionamento e o perfeito andamento de suas atividades cotidianas.

### **3 - DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

3.1 - A contratação pretendida está em consonância com o Orçamento ao exercício de 2024.

### **4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

4.1 - A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;

4.1.2 - A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

4.1.3 - A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

4.1.4 - A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

4.1.5 - Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.1.6 - A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

4.1.7 - A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**C.N.P.J: 11.190.812/0001-63**

4.1.8 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

4.1.9 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

4.1.10 - Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.1.11 - Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

4.1.13 - Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

4.1.14 - Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

4.1.15 - E empresa vencedora do referido certame deverá ter, no ato da assinatura do contrato, escritório ou sucursal na sede do Município contratante, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

4.1.16 - Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

4.2 - Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

4.3 - O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

4.3.1 - Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.

4.3.2 - Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais e futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**C.N.P.J: 11.190.812/0001-63**

4.3.3 - Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a ATA DEREGISTRO DE PREÇOS a qual terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e no Art. 36, § 1º do Decreto Municipal nº 004, de 2 de janeiro de 2024. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

4.3.4 - A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelo seguinte inciso, do artigo 3º do decreto 7.892/2013: “III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”.

4.3.5 – A Secretaria de Saúde é composta por vários setores, como exemplo: Atenção Básica, Vigilância Sanitária, Telemedicina, Controle e Avaliação, Gabinete, Financeiro, TI, Zoonoses e Regulação.

4.3.6 - Por serem setores com estruturas semelhantes é natural que alguns materiais sejam comuns a todos esses setores. Assim como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com SRP para atendimentos das demandas de todos os setores. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

**4.4 - Referente à permissão para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

4.4.1 - O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante.

4.4.2 - Os órgãos que não participaram da licitação e fazem adesão à ata de registro de preços, devem ter o mesmo cuidado ao celebrar suas contratações utilizando a ata de registro de preços.

4.4.3 - A Administração aderente deve assegurar que a execução do objeto seja a mesma estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e na proposta oferecida no certame pelo beneficiário da ata. Isso porque um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantajosidade na adoção dessa medida, o que pressupõe a adequação entre a necessidade existente e a solução registrada.

**5 - DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

5.1 - Para obtenção dos quantitativos foi considerado o levantamento da equipe de planejamento de cada setor demandante de acordo com a necessidade de aquisição de material por cada setor, totais estes que estarão melhor detalhados no item 7 deste documento.

**6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

6.1 - O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

6.2 - Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), o Departamento de Suprimentos e serviços (setor de cotação) realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VI - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VIII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR

Referência: Artigo 18, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 7.1 – Planilha:

| ITEM | DESCRIÇÃO                              | UND. | QTD. | V. UNIT.   | V. TOTAL     |
|------|----------------------------------------|------|------|------------|--------------|
| 1    | Halteres de 1 kg emborrachado verde    | Und. | 80   | R\$ 35,26  | R\$ 2.821,04 |
| 2    | Halteres de 3 kg emborrachado cinza    | Und. | 70   | R\$ 81,67  | R\$ 5.716,69 |
| 3    | Halteres de 4 kg emborrachado vermelho | Und. | 60   | R\$ 110,67 | R\$ 6.640,02 |
| 4    | Halteres de 5 kg emborrachado azul     | Und. | 50   | R\$ 186,33 | R\$ 9.316,65 |
| 5    | Bola de futebol society penalty s11 r2 | Und. | 5    | R\$ 233,96 | R\$ 1.169,82 |
| 6    | Bola de leite pequena                  | Und. | 30   | R\$ 16,63  | R\$ 498,99   |
| 7    | Bola de vôlei de areia padrão FIVB     | Und. | 3    | R\$ 506,67 | R\$ 1.520,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

|    |                                                                                                                                                                                          |       |    |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------|---------------|
| 8  | Bola feijão 45cm - - material antiderrapante; - contém sistema anti estouro; - suporta até 120kg.                                                                                        | Und.  | 10 | R\$ 197,79   | R\$ 1.977,90  |
| 9  | Bola suíça tamanho 65 - produzido com material antiderrapante; -pode suportar até 300kg; - apresenta sistema anti- estouro, proporcionando maior segurança durante o uso.                | Und.  | 15 | R\$ 169,17   | R\$ 2.537,51  |
| 10 | Caneleira / tornozeleira 1 kg                                                                                                                                                            | Und.  | 90 | R\$ 77,80    | R\$ 7.002,00  |
| 11 | Caneleira / tornozeleira 2 kg                                                                                                                                                            | Und.  | 90 | R\$ 85,63    | R\$ 7.706,97  |
| 12 | Caneleira / tornozeleira 3 kg                                                                                                                                                            | Und.  | 60 | R\$ 106,36   | R\$ 6.381,78  |
| 13 | Caneleira / tornozeleira 4 kg                                                                                                                                                            | Und.  | 60 | R\$ 116,86   | R\$ 7.011,78  |
| 14 | Caneleira / tornozeleira 5 kg                                                                                                                                                            | Und.  | 50 | R\$ 127,20   | R\$ 6.359,85  |
| 15 | Colchonete preto d23 preto 100x60x3                                                                                                                                                      | Und.  | 70 | R\$ 104,00   | R\$ 7.280,00  |
| 16 | Cone liso demarcatório liso 19 cm coloridos                                                                                                                                              | Und.  | 40 | R\$ 15,70    | R\$ 628,00    |
| 17 | Conjunto de coletes enumerados poliester na cor amarelo com 12 und. Tamanho p                                                                                                            | Conj. | 3  | R\$ 352,78   | R\$ 1.058,35  |
| 18 | Conjunto de coletes enumerados poliester na cor azul com 12 und. Tamanho m                                                                                                               | Conj. | 3  | R\$ 354,12   | R\$ 1.062,35  |
| 19 | Conjunto de coletes enumerados poliester na cor verde com 12 und. Tamanho g                                                                                                              | Conj. | 3  | R\$ 354,12   | R\$ 1.062,35  |
| 20 | Conjunto de coletes na cor vermelho com 12 und. Tamanho pp                                                                                                                               | Conj. | 3  | R\$ 351,12   | R\$ 1.053,35  |
| 21 | Corda naval preto 38mm x 7 metros                                                                                                                                                        | Und.  | 4  | R\$ 524,67   | R\$ 2.098,67  |
| 22 | Corda naval preto 40mm x 10 metros                                                                                                                                                       | Und.  | 4  | R\$ 694,67   | R\$ 2.778,67  |
| 23 | Cronômetro digital.                                                                                                                                                                      | Und.  | 5  | R\$ 118,52   | R\$ 592,62    |
| 24 | Disco de equilíbrio inflável 34cm                                                                                                                                                        | Und.  | 20 | R\$ 174,77   | R\$ 3.495,46  |
| 25 | Escada auxiliar de madeira com 2 degraus reabilitação carsi.                                                                                                                             | Und.  | 10 | R\$ 367,14   | R\$ 3.671,43  |
| 26 | Escada de agilidade pvc 4,5 com 10 degraus                                                                                                                                               | Und.  | 8  | R\$ 161,27   | R\$ 1.290,14  |
| 27 | Escada de agilidade tiras em polipropileno costurada reforçada: 10 degraus reforçados, comprimento 5m, largura 50cm, largura da fita externa 2,5cm, largura fita interna 3cm, peso 250g. | Kit   | 3  | R\$ 154,93   | R\$ 464,79    |
| 28 | Estação plataforma exercício fitbase 16 com 08 latex cord                                                                                                                                | Und.  | 5  | R\$ 3.366,33 | R\$ 16.831,67 |
| 29 | Expositor vertical suporte de chão para halteres em ferro                                                                                                                                | Und.  | 10 | R\$ 938,66   | R\$ 9.386,63  |
| 30 | Extensor elástico com apoio aos pés (thera-tubo)                                                                                                                                         | Und.  | 30 | R\$ 99,60    | R\$ 2.988,09  |
| 31 | Faixa elástica miniband forte                                                                                                                                                            | Und.  | 50 | R\$ 55,05    | R\$ 2.752,50  |
| 32 | Faixa elástica miniband leve                                                                                                                                                             | Und.  | 50 | R\$ 46,38    | R\$ 2.319,15  |
| 33 | Faixa elástica miniband verde resistência média                                                                                                                                          | Und.  | 50 | R\$ 51,05    | R\$ 2.552,50  |
| 34 | Hand grip com ajuste de intensidade 10-60kg                                                                                                                                              | Und.  | 5  | R\$ 50,50    | R\$ 252,50    |
| 35 | Jogo de polias duplas - carci 158cm x 70cm                                                                                                                                               | Und.  | 5  | R\$ 3.966,33 | R\$ 19.831,67 |
| 36 | Kit cones furados com barreira cores variados                                                                                                                                            | Kit   | 25 | R\$ 114,93   | R\$ 2.873,33  |
| 37 | Kit faixa elástica com graduação de resistência com 05 unidades                                                                                                                          | Kit   | 10 | R\$ 155,98   | R\$ 1.559,80  |
| 38 | Rede de vôlei com 4 faixas sintéticas de nylor com 9,5                                                                                                                                   | Und.  | 2  | R\$ 193,18   | R\$ 386,36    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|
| 39 | PISCINA DE BOLINHA: revestimento com material bagunzito brilhante; estrutura metálica fabricada em aço galvanizado; colunas revestidas com isotubos blindados de alto impacto; material plástico nos pés; rede de proteção multicolorida nas laterais; 4 laterais de madeira revestida com grossa camada de espuma recorbeta com bagunzito brilhante; toldo de bagunzito brilhante colorido e reforçado; 1.500 bolinhas de plástico coloridas, dimensões 1,50m x 1,50m x 1,70m.; altura da tábua 0,30cm.; altura do chão até a ponta do toldo 1,70m.; altura da haste 1,50m | Unidade | 4  | R\$ 1.591,00 | R\$ 6.364,00  |
| 40 | TATAME TAPETE EVA: 100x100x1cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 50 | R\$ 79,91    | R\$ 3.995,50  |
| 42 | TABELA BASQUETE: à prova d água, aro em aço 41cm, dimensões 52cm de altura x 66cm de comprimento, com altura ajustável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Par     | 5  | R\$ 2.816,00 | R\$ 14.080,00 |
| 43 | TÚNEL CENTOPÉIA BAGUM 3MT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 4  | R\$ 958,33   | R\$ 3.833,32  |
| 44 | CAMA ELÁSTICA PULA PULA 2,44M: suporta até 235kg nacional; rede de segurança em polipropileno, lona de salto produzido em Sannet, com 1,90 de diâmetro e 48 triângulos; sistema de montagem por encaixe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 4  | R\$ 661,67   | R\$ 2.646,67  |
| 45 | RAQUETE VELCRO + BOLA ESPORTE BATEU COLOU: material do núcleo velcro, material do exterior plástico abs, espessura do perfil 20mm, forma da cabeça redondo, largura 18cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Par     | 10 | R\$ 69,13    | R\$ 691,33    |
| 46 | PRANCHA DE EQUILIBRISTA DE MADEIRA COM BOLA DE GUDE: medidas 62x40x10cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 10 | R\$ 279,63   | R\$ 2.796,33  |
| 48 | MESA DE PING PONG KLOPF 1001: composição MDF; espessura 15mm; tamanho - comprimento 2,74m, largura 1,52m, altura 76cm, peso 62kg; pé dobrável de madeira maciça, na cor prime azul. Completa com bola, rede e raquete.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 2  | R\$ 1.903,33 | R\$ 3.806,67  |
| 49 | CIRCUITO INFANTIL EQUILÍBRIO ESPUMADO PLAYGROUND 5 PEÇAS: rampa - 50x70x50cm, escada - 50x60x50cm, base de ponte - 50x50x20cm, barra - 30x80x20cm; densidade da espuma PU - 30kg/m3, napa impermeável com zíper.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | kit     | 3  | R\$ 2.455,67 | R\$ 7.367,00  |
| 50 | JOGO DE BOLICHE MADEIRA COM 10 PINOS E 2 BOLAS: boliche - 17,3cm x 4,2cm/6,81 polegadas x 1,65 polegadas; bola - 6,1cm/2,40 polegadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | kit     | 3  | R\$ 401,65   | R\$ 1.204,95  |
| 51 | TECIDO DE MALHA LYCRA TENSIONADA: diversas cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Rolo    | 10 | R\$ 823,33   | R\$ 8.233,33  |
| 52 | FIBRA DE SILICONE PARA ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quilo   | 80 | R\$ 68,49    | R\$ 5.479,20  |
| 53 | BOLA DE PILATES ANTIESTOURO: Tamanho 25cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kit     | 20 | R\$ 68,40    | R\$ 1.368,00  |
| 54 | BOLA DE PILATES ANTIESTOURO Tamanho 45cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Kit     | 20 | R\$ 89,77    | R\$ 1.795,34  |
| 55 | BOLA DE PILATES ANTIESTOURO Tamanho 55cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Kit     | 20 | R\$ 100,77   | R\$ 2.015,34  |
| 56 | BOLA DE PILATES ANTIESTOURO Tamanho 75cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Kit     | 20 | R\$ 139,56   | R\$ 2.791,26  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|---------------|
| 57 | MEIA BOLA GINASTICA COM BOMBA ALÇAS PILATES YOGA STEP SUÍÇA: material pvc com tecnologia anti estouro, diâmetro 58x25cm, peso 5,5kg, inclui inflador, 1 par de resistores e bomba de ar.                                                                                                       | Unidade | 10  | R\$ 436,33 | R\$ 4.363,33  |
| 58 | BOLA FEIJÃO PARA PILATES: Tamanho 30x50cm Anti estouro, suporta até 200kg, acompanha bomba de encher.                                                                                                                                                                                          | Kit     | 10  | R\$ 202,46 | R\$ 2.024,57  |
| 59 | BOLA FEIJÃO PARA PILATES Tamanho 55x90cm Anti estouro, suporta até 200kg, acompanha bomba de encher.                                                                                                                                                                                           | Kit     | 10  | R\$ 219,12 | R\$ 2.191,23  |
| 60 | BOLA FEIJÃO PARA PILATES Tamanho 90x45cm Anti estouro, suporta até 200kg, acompanha bomba de encher.                                                                                                                                                                                           | Kit     | 10  | R\$ 233,79 | R\$ 2.337,90  |
| 61 | BOLA FEIJÃO PARA PILATES Tamanho 100x45cm Anti estouro, suporta até 200kg, acompanha bomba de encher.                                                                                                                                                                                          | Kit     | 10  | R\$ 249,46 | R\$ 2.494,57  |
| 62 | BOLA DE LEITE DE VINIL RESISTENTE: diâmetro 21cm, circunferência 65cm, 70gramas, composição vinil.                                                                                                                                                                                             | Unidade | 50  | R\$ 21,77  | R\$ 1.088,35  |
| 63 | Bambolês em cores diversas: bambolês arco infantil reforçado 55cm, material plástico, larg. 1,7cm                                                                                                                                                                                              | Unidade | 400 | R\$ 7,79   | R\$ 3.114,80  |
| 64 | Cone demarcatório furado 5 níveis, largura 12,5cm, altura 23cm, material PP.                                                                                                                                                                                                                   | Kit     | 20  | R\$ 132,96 | R\$ 2.659,14  |
| 65 | Barreira desmontável 90cm, barreira de polipropileno de 30cm, mini bandeiras de sinalização, de polipropileno, comprimento 90cm, diâmetro 1,9cm.                                                                                                                                               | Kit     | 5   | R\$ 301,35 | R\$ 1.506,74  |
| 68 | Argola de agilidade feito em plástico resistente, 42cm de diâmetro.                                                                                                                                                                                                                            | Kit     | 10  | R\$ 171,80 | R\$ 1.717,97  |
| 69 | CHAPEU CHINÊS DE AGILIDADE: largura 12,5cm, altura 23cm, material PP, KIT COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                                      | kit     | 20  | R\$ 126,86 | R\$ 2.537,26  |
| 70 | MINI JUMP TRAMPOLIM 32 MOLAS COM ARO REFORÇADO: 98cm de diâmetro, aço carbono, 32 molas peso 7kg                                                                                                                                                                                               | Unidade | 15  | R\$ 624,89 | R\$ 9.373,31  |
| 71 | FAIXA ELÁSTICA THERA BAND: material látex, nível de intensidade médio.                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 100 | R\$ 90,55  | R\$ 9.055,00  |
| 73 | BOIA FLUTUADOR ESPAGUETE: fabricado em polietileno, espessura de cm.                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 100 | R\$ 16,42  | R\$ 1.642,30  |
| 74 | KIT VENTOSA 17 COPOS + PISTOLA: material acrílico. Copo Nº 1 / Diâmetro 4,5 cm / 13 unidades.                                                                                                                                                                                                  | Kit     | 10  | R\$ 714,04 | R\$ 7.140,40  |
| 75 | KIT VENTOSA 17 COPOS + PISTOLA: material acrílico. Copo Nº 2 / Diâmetro 3,8 cm / 01 Unid                                                                                                                                                                                                       | Kit     | 10  | R\$ 723,71 | R\$ 7.237,07  |
| 76 | KIT VENTOSA 17 COPOS + PISTOLA: material acrílico. Copo Nº 3 / Diâmetro 3,5 cm / 01 und.                                                                                                                                                                                                       | Kit     | 10  | R\$ 735,37 | R\$ 7.353,73  |
| 77 | KIT VENTOSA 17 COPOS + PISTOLA: material acrílico. Copo Nº 4 / Diâmetro 3,0 / 01 und.                                                                                                                                                                                                          | Kit     | 10  | R\$ 745,37 | R\$ 7.453,73  |
| 78 | KIT VENTOSA 17 COPOS + PISTOLA: material acrílico. Copo Nº 5 / Diâmetro 2,3 cm / 01 und.                                                                                                                                                                                                       | Kit     | 10  | R\$ 755,37 | R\$ 7.553,73  |
| 79 | AGULHA ACUMPUTURA 25X30 C/1000 UNIDADES: desenvolvidas em fio de aço inoxidável, com banho de óxido etileno para esterilização, disponíveis em caixas de papelão contendo 1000 unidades, separadas por saquinhos plásticos contendo 10 unidades de agulhas. Cumprir as solicitações da Anvisa. | Unidade | 50  | R\$ 277,27 | R\$ 13.863,65 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |     |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|--------------|---------------|
| 80 | TENSOR ELÁSTICO PARA JOELHO: elástico de alta resistência, velcro para melhor fixação, 78cm de largura, 1.80m esticado, composição têxtil 47%poliamida, 40% poliéster, 13% elastodieno.                                                                                                                                                                     | Unidade  | 10  | R\$ 65,33    | R\$ 653,33    |
| 81 | TENSOR ELÁSTICO PARA DEDO E PUNHO: material de silicone, fechamento em velcro, 10cm.                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidades | 10  | R\$ 73,50    | R\$ 735,00    |
| 83 | MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA: estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática, pedais com tiras em velcro para segurança e conforto regulagem de força acionada por aperto, confeccionado em aço carbono de alta qualidade, 32cm de altura, 20 cm de largura, 40cm de comprimento.                                                                 | Unidade  | 10  | R\$ 578,54   | R\$ 5.785,37  |
| 84 | LASERTERAPIA +PROBE LED 850NM INFRAVERM: O aplicador Probe 2 (850nm) é uma caneta de LED desenvolvida para ser utilizada no aparelho Laserpulse Portable, possui um comprimento de onda de 850 nm. Conta com uma potência variável de 100 mW, 150 mW e 200 mW que auxilia em terapias não-invasivas de fotobiomodulação usadas na área da estética e saúde. | Unidade  | 6   | R\$ 3.183,33 | R\$ 19.100,00 |
| 85 | APARELHO COM LAMPADA INFRAVERMELHO 250W: suporte com regulagem de altura, tamanho mínimo 0,80cm, altura máxima 2m.                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade  | 10  | R\$ 441,33   | R\$ 4.413,33  |
| 86 | LAMPADA INFRAVERMELHO 250W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade  | 10  | R\$ 110,33   | R\$ 1.103,33  |
| 87 | ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO: rolo de 1m x 5cm de largura                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade  | 10  | R\$ 50,91    | R\$ 509,13    |
| 88 | JOGO DE CAMISETAS PARA UNIFORME: em tecido 100% algodão premium; tecido piquet 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade  | 100 | R\$ 77,43    | R\$ 7.742,70  |
| 89 | STEP EM EVA: superfície antiderrapante, confeccionado com borracha, tamanho 60cm x 30cm x 10cm.                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade  | 20  | R\$ 257,43   | R\$ 5.148,66  |
| 90 | Caixa de som com bluetooth                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unidade  | 2   | R\$ 1.573,67 | R\$ 3.147,33  |
| 91 | Bola de treinamento de funcional tamanho 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unidade  | 5   | R\$ 268,33   | R\$ 1.341,67  |
| 92 | Kettlebell emborrachado 4kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unidade  | 3   | R\$ 153,33   | R\$ 460,00    |
| 93 | Corda neylon 2,5 mets azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unidade  | 2   | R\$ 19,72    | R\$ 39,43     |
| 94 | Extensor elástico ns3104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | unidade  | 3   | R\$ 78,30    | R\$ 234,90    |
| 95 | Roda abdominal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | unidade  | 3   | R\$ 87,50    | R\$ 262,51    |
| 96 | BOLA DE HANDEBOL H3L-PENALTY OU SIMILAR SUPERIOR<br>PESO: 425-475G; CIRCUNFERÊNCIA 58-60CM, GOMOS: 32 LAMINADO MICRO POWER, CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA 6D<br>SISTEMA DE FORRO; TERMOFIXO; CAMADA INTERNA EVACEL PROCESSO EXTRA: DUPLACOLAGEM; MIOLO CÁPSULA SIS.                                                                                      |          | 3   | R\$ 223,75   | R\$ 671,25    |
| 97 | BOLA DE HANDEBOL H3L COM COSTURA SUÍÇA PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE  | 2   | R\$ 300,25   | R\$ 600,50    |
| 98 | BOLA DE BASQUETE: Especificação : fabricada em 100% borracha natural, 100% butileno câmara em butil circunferência: 75 cm                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE  | 7   | R\$ 218,00   | R\$ 1.526,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |              |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|---------------|
|     | peso aproximado: 593 gr camada interna impermeável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |              |               |
| 99  | BOLA PROFISSIONAL DE HANDBALL<br>TAMANHO FEMININO: Especificação :<br>Tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU. Bola Oficial da CBHB e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 400 g -Penalty H2L Comum                                                                                                                    | UNIDADE | 2   | R\$ 238,33   | R\$ 476,67    |
| 100 | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO:<br>Especificação : com 8 gomos, confeccionada em PU Ultra 100% possui camada Neo Gel tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro peso: 420 - 445 g. S11R1 Oficial                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1   | R\$ 267,28   | R\$ 267,28    |
| 101 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM Nº 04<br>Especificação : C/C df bc (penalty ou similar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 2   | R\$ 208,33   | R\$ 416,67    |
| 102 | BOLA DE FUTSAL MAX 1000: Especificação :<br>(penalty Termotec ou Similar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 4   | R\$ 391,70   | R\$ 1.566,80  |
| 103 | Bola de Futsal Max 500 (panalty, termotec ou similar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | unidade | 6   | R\$ 340,60   | R\$ 2.043,60  |
| 104 | BOLA DE FUTSAL 500 ULTRA FUSION:<br>Especificação : (Penalty ou Similar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 1   | R\$ 171,00   | R\$ 171,00    |
| 105 | BOLA OFICIAL DE VÔLEI: Especificação :<br>Matrizada, com 18 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g Mg 5500 (Penalty ou Similar)                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 5   | R\$ 208,17   | R\$ 1.040,85  |
| 106 | MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK; Especificação :<br>Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak com 39 mm de diâmetro, gravada com os dizeres ? honra ao mérito? em baixo relevo e com gravura espessura de 3 mm Metalizada na COR BRONZE suporte para fita com 1,5 cm de largura medalha acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. | UNIDADE | 300 | R\$ 7,53     | R\$ 2.259,90  |
| 107 | MEDALHAS PERSONALIZADAS (ADESIVOS 35 MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 100 | R\$ 7,87     | R\$ 786,70    |
| 108 | TROFÉUS VITÓRIA 50 CM COM 3 COLUNAS-PERSONALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 20  | R\$ 225,90   | R\$ 4.518,06  |
| 109 | TROFÉUS VITÓRIA 70 CM COM 3 COLUNAS - PERSONALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 20  | R\$ 393,96   | R\$ 7.879,20  |
| 110 | TROFÉU VITÓRIA 1 MT -PERSONALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 15  | R\$ 836,93   | R\$ 12.553,95 |
| 111 | TROFÉUS 1,20 MT COM 3 COLUNAS PERSONALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 10  | R\$ 1.370,33 | R\$ 13.703,33 |
| 112 | PLACA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADA COM ESTOJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 30  | R\$ 245,63   | R\$ 7.368,99  |
| 113 | CALÇÃO P/ FUTEBOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50  | R\$ 39,10    | R\$ 1.955,00  |
| 114 | CAMISA DE GOLEIRO MANGA LONGA ACOLCHOADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 6   | R\$ 138,33   | R\$ 830,00    |
| 115 | MEIÃO P/ FUTEBOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAR     | 60  | R\$ 27,05    | R\$ 1.623,00  |
| 116 | JOGO DE CAMISA C/ 20 UND + 02 UND DE GOLEIRO PARA FUTEBOL CAMPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | JOGO    | 2   | R\$ 1.073,41 | R\$ 2.146,83  |
| 117 | Jogo de camisa com 12 unidades + 2 unid. De goleiro para futsal campo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | JOGO    | 4   | R\$ 717,15   | R\$ 2.868,60  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |              |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|--------------|
| 118 | JOGO DE CAMISA P/ BASQUETE COM 12 PEÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | JOGO    | 4  | R\$ 754,55   | R\$ 3.018,20 |
| 119 | JOGO DE CAMISA P/ HANDEBOL COM 12 PEÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | JOGO    | 4  | R\$ 754,55   | R\$ 3.018,20 |
| 120 | JOGO DE CAMISA P/VOLLEY C/ 12 PEÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | JOGO    | 2  | R\$ 754,55   | R\$ 1.509,10 |
| 121 | KIT P/ TÊNIS DE MESA(RAQUETE,REDE,3 BOLAS E SUPORTE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 3  | R\$ 1.662,02 | R\$ 4.986,05 |
| 122 | PLACAR MANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 3  | R\$ 312,67   | R\$ 938,00   |
| 123 | ANTENA PARA VOLEY (PVC SCALIBU OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR     | 2  | R\$ 150,75   | R\$ 301,50   |
| 124 | APITO (FOX 40 CLASSIC 515 DB OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 3  | R\$ 75,18    | R\$ 225,54   |
| 125 | BANDEIRAS P/ ARBITRAGEM (SCALIBU OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR     | 4  | R\$ 95,00    | R\$ 380,00   |
| 126 | FAIXA DEMARCATÓRIA P/ VOLEY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 2  | R\$ 199,33   | R\$ 398,67   |
| 127 | JOGO DE BANDEIRAS C/ MOLAS P/ DEMARCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | JOGO    | 2  | R\$ 1.138,33 | R\$ 2.276,67 |
| 128 | JOGOS DE CARTÃO (VERMELHO E AMARELO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 3  | R\$ 25,08    | R\$ 75,24    |
| 129 | TATAME 20 CM 1X1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 10 | R\$ 114,97   | R\$ 1.149,67 |
| 130 | TATAME 30 CM 1X1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 10 | R\$ 181,60   | R\$ 1.816,00 |
| 131 | TATAME 40 CM 1X1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 10 | R\$ 191,63   | R\$ 1.916,33 |
| 132 | BANDEIRA DE VITÓRIA DO XINGU: Especificação : Bandeira de Vitória do Xingu confeccionada conforme as normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014 em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável para uso interno ou externo estampada em processo stampo digital de alta resolução, com cores vibrantes e duráveis ilhóes em latão cromado medidas 1,50x2,00m.                                   | UNIDADE | 1  | R\$ 289,00   | R\$ 289,00   |
| 133 | BANDEIRA DO BRASIL: Especificação : Confeccionada conforme as normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014 em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável para uso interno ou externo tarja na cor branca e dois ilhóes em latão cromado, costurada com barras dupla de 1º qualidade globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido medidas 1,30x2,00m. | UNIDADE | 1  | R\$ 289,00   | R\$ 289,00   |
| 134 | BANDEIRA DO PARÁ: Especificação : Confeccionada conforme as normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014 em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável para uso interno ou externo estampada em processo stampo digital de alta resolução, com cores vibrantes e duráveis tarja na cor branca e ilhóes em latão cromado medidas 1,50x2,00m.                                                      | UNIDADE | 1  | R\$ 289,00   | R\$ 289,00   |
| 135 | REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 TAM 2.50 POR 7.50 MTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAR     | 3  | R\$ 593,67   | R\$ 1.781,00 |
| 136 | REDE DE FUTEBOL DE SALÃO - FIO 4 TAM 2.20 POR 3,20 MTS MASTER REDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR     | 3  | R\$ 389,00   | R\$ 1.167,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

|     |                                                                                                                                                                                                                     |         |    |           |                       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------|-----------------------|
| 137 | Corda de pular individual: 1 peça com 2 metros de comprimento / corda de nylon cabos de madeira (empunhadreira)                                                                                                     | UNIDADE | 20 | R\$ 36,00 | R\$ 720,00            |
| 138 | CORDE DE PULAR COLETIVA: 1 PEÇA COM 6METROS DE COMPRIMENTO CABOS DE MADEIRA CORDA 100% POLIESTER 8MM                                                                                                                | UNIDADE | 10 | R\$ 38,77 | R\$ 387,70            |
| 139 | BOLINHA DE GUDE: PACOTE COM 200 UNIDADES: TAMNHO DA BOLA 18MM: PESO APROXIMADO DA EMBLAGEM 1,5 KG, TIPO DE PRODUTO BOLINHA DE VIDRO                                                                                 | PCT.    | 1  | R\$ 41,98 | R\$ 41,98             |
| 140 | KIT PRATO DEMARCATÓRIO (CORES VARIADAS): KIT COMPOSTO POR 10 PEÇAS: CORES VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, MATERIAL POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL DURÁVEL PESO 100G DIMENSÕES 19X19X5 (CXLXA) | KIT     | 10 | R\$ 76,43 | R\$ 764,30            |
| 142 | BOMBAS DE ENCHER BOLAS PENALTY OU SIMILAR SUPERIOR: BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICA DE BOLA-PENALTY                                                                                                                         | UNIDADE | 2  | R\$ 46,73 | R\$ 93,46             |
|     |                                                                                                                                                                                                                     |         |    |           | <b>R\$ 465.890,82</b> |

7.2 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

7.3 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

7.4 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

7.4.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

7.5 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## **8 – DA SOLUÇÃO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

8.1 - A análise do tipo de solução a contratar é a demonstração de que o tipo escolhido na fase de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

8.2 - No caso concreto, colocamos em análise uma síntese dos principais pontos e características de dois modelos pelos quais a Administração pode se valer para fornecer materiais de consumo administrativo que atendam às necessidades do órgão, a saber:

### **8.2.1 - SOLUÇÃO A – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**DESCRIÇÃO:** Fornecimento de materiais esportivos por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

**FORNECEDOR:** Diversos, de acordo com a categoria e classificação dos materiais necessários.

**DA SOLUÇÃO:** Para suprimento do estoque através do SRP, é preciso que a licitação seja dividida em grupos ou itens a fim de que possa se garantir ampla concorrência, visto a existência de uma grande quantidade de fornecedores e fabricantes que trabalham apenas com grupos específicos de itens, por exemplo, apenas itens de escritório ou apenas itens alimentícios ou apenas itens descartáveis. Com diversos lotes ou itens, a contratação resulta em vários instrumentos contratuais a serem administrados individualmente.

## **9 - DO PARCELAMENTO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

9.1 - A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

**10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

10.1 - Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

**11 - ROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso X da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

11.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**12 - DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

12.1 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

**13 - DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

13.1 - A presente aquisição não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

14.1 - O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

14.2 - Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Vitória do Xingu/PA, 22 de abril de 2025.

SAMUEL SILVA  
PORTILHO DE  
MELO:15335399287

Assinado de forma digital por  
SAMUEL SILVA PORTILHO DE  
MELO:15335399287  
Dados: 2025.04.22 10:25:17  
-03'00'

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**

Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Nº 003/2025 - PMVX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício nº. 0194/2025 – SEC. MUN. DE TURISMO

A Sua Senhoria

**JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA**

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias, nº. S/N | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

**Assunto:** Encaminhamento de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

Excelentíssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Turismo vem através deste encaminhar em anexo a Vossa Senhoria, o presente Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar para a abertura de processo licitatório visando à aquisição de materiais esportivos, de acordo com a necessidade identificada para atender às atividades e demandas institucionais.

Certos do atendimento, agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Vitória do Xingu/PA, 22 de abril de 2025.

**FRANCISCO F DE S DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Turismo

Decreto Municipal Nº 0051/2025

- **Anexo:** Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

**Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: setulvtx@gmail.com

Secretaria Municipal de  
**TURISMO E LAZER**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - ÁREA SOLICITANTE:**

Área Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo

### **2 - OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e realização de materiais esportivos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Vitória do Xingu-PA

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Thaise Oliveira Bezerra – Matrícula: 419689 - Coordenador  
Daniel Cardoso dos Santos – Matrícula: 406238 - Membro

### **2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

2.1 - A abertura de processo licitatório para a compra de materiais esportivos, incluindo a fornecimento de equipamentos esportivos, é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, na organização de importantes atividades como o Torneio de Pesca Esportiva do Tucunaré, o renomado VITSOL, que já alcançou proporção gigantesca, além de materiais esportivos marcantes como o aniversário do Município, as celebrações da virada de ano e outras iniciativas relevantes. A contratação visa garantir a equipamento e qualidade necessárias para a realização desses eventos esportivos, assegurando eficiência, segurança e uma experiência positiva para o público. Além disso, busca-se promover a prática esportiva, bem-estar social e inclusão, tudo isso com transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Face ao exposto, encaminhamos o presente a fim de que se proceda no devido processo administrativo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e realização de materiais esportivos, incluindo a fornecimento de equipamentos esportivos, é essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo de Vitória do Xingu-PA, mediante certame público para o registro de preços, observando os ditames das Leis Federais nº. 14.133/21 e 10.520/2002.

2.2 - Estes itens irão subsidiar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Turismo, na coordenação administrativa, na coordenação de turismo, coordenação de materiais esportivos, setor mídia e escola de dança, que dependem destes itens para o bom funcionamento e o perfeito atendimento à comunidade local.

### **3 - DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

#### **Secretaria Municipal de Turismo**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: seturvtx@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

---

**Referência: Artigo 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

3.1 - A contratação pretendida está em consonância com o Orçamento ao exercício de 2025

#### **4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Referência: Artigo 18, §1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

4.1 - A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;

4.1.2 - A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

4.1.3 - A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

4.1.4 - A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

4.1.5 - Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

4.1.6 - A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

4.1.7 - A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

4.1.8 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

---

#### **Secretaria Municipal de Turismo**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: seturvtx@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

---

4.1.9 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

4.1.10 - Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.1.11 - Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

4.1.13 - Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

4.1.14 - Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

4.1.15 - E empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede do contratante escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

4.1.16 - Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

4.2 - Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

4.3 - O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

4.3.1 - Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.

---

**Secretaria Municipal de Turismo**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: seturvtx@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

---

4.3.2 - Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais e futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

4.3.3 - Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a ATA DEREGISTRO DE PREÇOS a qual terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e no Art. 36, § 1º do Decreto Municipal nº 004, de 2 de janeiro de 2024. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

4.3.4 - A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelo seguinte inciso, do artigo 3º do decreto 7.892/2013: “III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”.

4.3.5 - A Secretaria Municipal de Turismo é composta por vários setores como exemplo: Coordenação Administrativa, Coordenação de Turismo, Coordenação de Eventos, Setor de Mídia e Escola de Dança.

4.3.6 - Por serem setores com estruturas semelhantes é natural que alguns materiais sejam comuns a todos esses setores. Assim como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com SRP para atendimentos das demandas de todos os setores. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.

#### 4.4 - Referente à permissão para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

4.4.1 - O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante.

4.4.2 - Os órgãos que não participaram da licitação e fazem adesão à ata de registro de preços, devem ter o mesmo cuidado ao celebrar suas contratações utilizando a ata de registro de preços.

---

#### **Secretaria Municipal de Turismo**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: seturvtx@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

---

4.4.3 - A Administração aderente deve assegurar que a execução do objeto seja a mesma estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e na proposta oferecida no certame pelo beneficiário da ata. Isso porque um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantajosidade na adoção dessa medida, o que pressupõe a adequação entre a necessidade existente e a solução registrada.

## **5 - DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

5.1 - Para obtenção dos quantitativos foi considerado o levantamento da equipe de planejamento de cada setor demandante de acordo com a necessidade de aquisição de material por cada setor, totais estes que estarão melhor detalhados no item 7 deste documento.

## **6 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

*Referência: Artigo 18, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

6.1 - O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

6.2 - Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), o Setor de Compras (responsável pelas pesquisas de mercado) realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

---

### **Secretaria Municipal de Turismo**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: seturvtx@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

VI - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VIII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR

**Referência: Artigo 18, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

### 7.1 – Planilha:

| Item | Descrição                                      | Unidade | Quantidade | Vlr Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-------------|
| 1    | Bola de Futsal MAX 500                         | 20      | UNIDADE    | 340,60       | 6812,00     |
| 2    | Apito (Fox 40 CLASSIC 515 DB OU SIMILAR)       | 20      | UNIDADE    | 75,18        | 1503,60     |
| 3    | Bola de Basquete                               | 10      | UNIDADE    | 218,00       | 2180,00     |
| 4    | Bola Profissional de Handball Tamanho Feminino | 5       | UNIDADE    | 238,33       | 1191,65     |
| 5    | Bola Oficial de Futebol de Campo               | 20      | UNIDADE    | 267,28       | 5345,60     |
| 6    | Bola de Futebol de Campo Mirim Nº 04           | 20      | UNIDADE    | 208,33       | 4166,60     |
| 7    | Medalha Zamak - COR BRONZE                     | 50      | UNIDADE    | 7,53         | 376,50      |
| 8    | Medalha Zamak - COR DOURADA                    | 50      | UNIDADE    | 6,90         | 345,00      |
| 9    | Medalha Zamak - COR PRATA                      | 50      | UNIDADE    | 6,90         | 345,00      |
| 10   | Medalhas Personalizadas (Adesivos 35 mm)       | 50      | UNIDADE    | 7,87         | 393,50      |
| 11   | Placa Honra ao Mérito com Estojo               | 50      | UNIDADE    | 245,63       | 12281,50    |
| 12   | Jogo de Camisa Futebol Campo (20+2 Goleiro)    | 10      | JOGO       | 1073,41      | 10734,10    |
| 13   | Jogo de Camisa Futsal (12+2 Goleiro)           | 10      | JOGO       | 717,15       | 7171,50     |
| 14   | Jogo de Camisa Basquete (12 peças)             | 5       | JOGO       | 754,55       | 3772,75     |
| 15   | Jogo de Camisa Handebol (12 peças)             | 5       | JOGO       | 754,55       | 3772,75     |
| 16   | Jogo de Camisa Volley (12 peças)               | 10      | JOGO       | 754,55       | 7545,50     |

### Secretaria Municipal de Turismo

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: seturvtx@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

|                    |                                                 |    |         |         |                   |
|--------------------|-------------------------------------------------|----|---------|---------|-------------------|
| 17                 | Cone 50 Cm                                      | 25 | UNIDADE | 38,45   | 961,25            |
| 18                 | Placar Manual                                   | 5  | UNIDADE | 312,67  | 1563,35           |
| 19                 | Antena para Voley                               | 3  | PAR     | 150,75  | 452,25            |
| 20                 | Bandeiras p/ Arbitragem                         | 6  | PAR     | 95,00   | 570,00            |
| 21                 | Faixa Demarcatória p/ Voley                     | 5  | UNIDADE | 199,33  | 996,65            |
| 22                 | Jogo de Bandeiras c/ Molas p/ Demarcação        | 10 | JOGO    | 1138,33 | 11383,03          |
| 23                 | Kimono                                          | 10 | UNIDADE | 282,97  | 2829,07           |
| 24                 | Bandeira de Vitória do Xingu                    | 10 | UNIDADE | 289,00  | 2890,00           |
| 25                 | Bandeira do Brasil                              | 10 | UNIDADE | 289,00  | 2890,00           |
| 26                 | Bandeira do Pará                                | 10 | UNIDADE | 289,00  | 2890,00           |
| 27                 | Bola de Handebol H3L-PENALTY                    | 5  | UNIDADE | 223,75  | 1118,75           |
| 28                 | Bola de Vôlei de Praia Padrão FIVB              | 20 | UNIDADE | 506,67  | 10133,40          |
| 29                 | Kit Coletes Dupla Face (10 unid.)               | 10 | KIT     | 345,27  | 3452,70           |
| 30                 | Bomba de Encher Bolas                           | 10 | UNIDADE | 46,73   | 467,30            |
| 31                 | Cone 25 Cm                                      | 25 | UNIDADE | 25,15   | 628,75            |
| 32                 | Kit Tênis de Mesa (mesa, rede, raquete e bolas) | 10 | KIT     | 1662,02 | 16620,20          |
| 33                 | Bola Oficial de Vôlei                           | 20 | UNIDADE | 208,17  | 4163,40           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                 |    |         |         | <b>131.948,59</b> |

7.2 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

7.3 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

7.4 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

7.4.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

**Secretaria Municipal de Turismo**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: seturvtx@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

---

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

7.5 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## **8 – DA SOLUÇÃO**

***Referência: Artigo 18, §1º, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.***

8.1 - A análise do tipo de solução a contratar é a demonstração de que o tipo escolhido na fase de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

8.2 - No caso concreto, colocamos em análise uma síntese dos principais pontos e características de dois modelos pelos quais a Administração pode se valer para fornecer materiais de consumo administrativo que atendam às necessidades do órgão, a saber:

### **8.2.1 - SOLUÇÃO A – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

DESCRIÇÃO: Aquisição de combustível por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).  
FORNECEDOR: Diversos, de acordo com a categoria e classificação dos materiais necessários.

---

## **Secretaria Municipal de Turismo**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: seturvtx@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

---

**ANÁLISE DA SOLUÇÃO:** Para suprimimento do estoque através do SRP, é preciso que a licitação seja dividida em grupos ou itens a fim de que possa se garantir ampla concorrência, visto a existência de uma grande quantidade de fornecedores e fabricantes que trabalham apenas com grupos específicos de itens, por exemplo, apenas itens de escritório ou apenas itens alimentícios ou apenas itens descartáveis. Com diversos lotes ou itens, a contratação resulta em vários instrumentos contratuais a serem administrados individualmente.

## **9 - DO PARCELAMENTO**

**Referência:** Artigo 18, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.1 - A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

## **10 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Referência:** Artigo 18, §1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.1 - Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

## **11 - ROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

**Referência:** Artigo 18, §1º, inciso X da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## **12 - DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

**Referência:** Artigo 18, §1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.1 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## **13 - DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Referência:** Artigo 18, §1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---

### **Secretaria Municipal de Turismo**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: seturvtx@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

---

13.1 - A presente aquisição não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**Referência: Artigo 18, §1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

14.1 - O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

14.2 - Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Vitória do Xingu/PA, 22 de abril de 2025.

---

**FRANCISCO F DE S DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Turismo  
Decreto Municipal Nº 0051/2025

---

**Secretaria Municipal de Turismo**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Endereço: R. Newton Bulamarque de Miranda, S/N.

Bairro: Jardim Dall'acqua | CEP: 68.383-000

E-mail: seturvtx@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

MEMORANDO Nº. 47/2025-SEMED---|---VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 24/04/2025

AO SR.

**Prof. Me. GRIMÁRIO REIS NETO**

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu-SEMED

**Assunto:** Solicitação de autorização para abertura de processo administrativo licitatório.

Senhor Secretário.

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, com base na documentação em apenso, a autorização para abertura de processo administrativo licitatório para A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO VINCULADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA., conforme Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP).
2. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e renovo votos de elevada estima e consideração.

WANDRESON DOS  
SANTOS  
RIBEIRO:88510166234

Assinado de forma digital por  
WANDRESON DOS SANTOS  
RIBEIRO:88510166234

**Wandreson dos Santos Ribeiro**  
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações  
PORTARIA Nº. 5/2025-SEMED

**Anexos:**

- ✚ CÓPIA DA PORTARIA Nº. 5/2025-SEMED – INSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DIVERSAS;
- ✚ CÓPIA DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD;
- ✚ CÓPIA DO OFÍCIO Nº. 62-2025 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS - DFD PARA COTAÇÃO DE PREÇOS;
- ✚ ESTIMATIVA DA DESPESA CONTENDO AS COTAÇÕES – PROPOSTA COMERCIAL;

**Secretaria Municipal de Educação**  
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Secretaria de  
**VITÓRIA  
DO XINGU**  
Por uma educação melhor



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU-PA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

---

MEMORANDO Nº. 47/2025-**SEMED**---|---VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 24/04/2025

---

- ✚ TERMO DE REFERÊNCIA (TR);
- ✚ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE**

ÁREA SOLICITANTE: **DIVISÃO DE AVALIAÇÕES EXTERNAS**

**2. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 5/2025-SEMED**

| NOME                              | FUNÇÃO          | LOTAÇÃO/SEMED                                             |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| WANDRESON DOS SANTOS RIBEIRO      | COORDENADOR (A) | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA                                 |
| DOUGLAS FRANCISCO MENDES CARNEIRO | MEMBRO(A)       | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO                                 |
| JAMILLE BARBOSA MENDES            | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS                  |
| WILLAMIS SANTOS FLOR DE LIMA      | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ESCOLAR             |
| RODOLFO KLEGIN                    | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                             |
| ESMERALDA SOARES FARIAS           | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                            |
| IRACILDA DO SACRAMENTO ARANHA     | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS                               |
| PAULO ADA FURTADO GAMA            | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO         |
| LUIZ HENRIQUE SANTOS SOUZA        | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE ALMOXARIFADO                                   |
| MARIA JACIRENE GADELHA            | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE PATRIMÔNIO                                     |
| IVANETE CHAGAS FERNANDES          | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA |
| IVSON VENANCIO GRAF               | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS  |
| MARIA SILVANIRA MARTINS DA COSTA  | MEMBRO(A)       | DIVISÃO DE ZELADORIA ESCOLAR                              |

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
**CNPJ: 14.811.402/0001-80**

|                              |           |                                                             |
|------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
| ANDRE FELIPE DA SILVA SANTOS | MEMBRO(A) | DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, INSPEÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL |
| LUILSON DA SILVA LIMA        | MEMBRO(A) | DIVISÃO DE CENSO ESCOLAR E CADASTRO INTERSETORIAL           |
| WESLANIA FARIAS COSTA        | MEMBRO(A) | COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS        |

### **3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O presente procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.
- 3.2. O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU-SEMED, considera necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens constantes no objeto do Termo de Referência, conforme justificativa a seguir:
- 3.3. A solicitação de abertura de processo licitatório para a aquisição de materiais esportivos para as escolas da rede de ensino municipal justifica-se pela necessidade de fomentar a prática de atividades físicas e esportivas no ambiente escolar, promovendo a saúde, a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes, atendendo tanto alunos típicos quanto atípicos. O acesso a materiais adequados é essencial para a implementação de aulas de Educação Física de qualidade, bem como para a realização de projetos e competições escolares que incentivem o espírito esportivo, a disciplina e o trabalho em equipe. Além disso, a padronização e a renovação dos equipamentos garantem equidade entre as unidades de ensino, assegurando que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e prática esportiva, respeitando suas individualidades e necessidades específicas. Dessa forma, a aquisição desses itens contribuirá diretamente para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, alinhando-se às diretrizes pedagógicas da Secretaria de Educação e às políticas públicas de incentivo ao esporte escolar e à inclusão educacional.
- 3.4. A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a contratação de pessoa jurídica e/ou física para o fornecimento dos produtos acima citados, foi com base na necessidade aferida, tudo em conformidade com as justificativas expressas e demais documentos em apensos no Estudo técnico preliminar que originarem este processo licitatório.
- 3.5. O objeto do Termo de Referência enquadra-se na categoria de matérias comuns, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfnevtx@gmail.com



**VITÓRIA  
DO XINGU**  
Por uma nova vitória



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU/PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
**CNPJ: 14.811.402/0001-80**

e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

- 3.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e no Art. 36, § 1º do Decreto Municipal nº 004, de 2 de janeiro de 2024.

#### **4. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

- 4.1. A contratação pretendida está em consonância com o Plano Anual de Contratações.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1. A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:
- 5.1.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de Referência;
  - 5.1.2. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
  - 5.1.3. A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
  - 5.1.4. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
  - 5.1.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
  - 5.1.6. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos;
  - 5.1.7. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
  - 5.1.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



**VITÓRIA DO XINGU**  
Para uma nova história



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
**CNPJ: 14.811.402/0001-80**

- 5.1.9. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- 5.1.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 5.1.11. Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.1.13. Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- 5.1.14. Cumprir o prazo de entrega imediata do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE;
- 5.1.15. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 5.2. Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.
- 5.3. O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:
  - 5.3.1. Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo;
  - 5.3.2. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais e futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas;
  - 5.3.3. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a ATA DEREGISTRO DE PREÇOS a qual terá validade de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e no Art. 36, § 1º do Decreto Municipal nº 004, de 2 de janeiro de 2024. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
**CNPJ: 14.811.402/0001-80**

poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados;

- 5.3.4. A opção pelo sistema de registro de preço está fundamentada pelo seguinte inciso, do artigo 3º do decreto 7.892/2013: “III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”;
- 5.3.5. A Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu é composta por vários setores como exemplo: ESCOLAS MUNICIPAIS, DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS, DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ESCOLAR, DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA, DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, DIVISÃO DE ZELADORIA ESCOLAR, DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, INSPEÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL, DIVISÃO DE CENSO ESCOLAR E CADASTRO INTERSETORIAL, COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, ETC.;
- 5.3.6. Por serem setores com estruturas semelhantes é natural que alguns materiais sejam comuns a todos esses setores. Assim como forma de economicidade processual e financeira, a opção por contratações com SRP para atendimentos das demandas de todos os setores. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida.
- 5.4. Referente à permissão para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
- 5.4.1. O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante;
- 5.4.2. Os órgãos que não participaram da licitação e fazem adesão à ata de registro de preços, devem ter o mesmo cuidado ao celebrar suas contratações utilizando a ata de registro de preços;
- 5.4.3. A Administração aderente deve assegurar que a execução do objeto seja a mesma estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e na proposta oferecida no certame pelo beneficiário da ata. Isso porque um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantajosidade na adoção dessa medida, o que pressupõe a adequação entre a necessidade existente e a solução registrada.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
**CNPJ: 14.811.402/0001-80**

## **6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

- 6.1. Para obtenção dos quantitativos foi considerado o levantamento da equipe de planejamento de cada setor demandante de acordo com a necessidade de aquisição de material por cada setor, totais estes que estarão melhor detalhados no item 7 deste documento.

## **7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 7.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
- 7.2. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), o Departamento de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal realizou o levantamento de mercado e identificou características:
- I. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;
  - II. O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
  - III. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
  - IV. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
  - V. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
  - VI. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;
  - VII. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;
  - VIII. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## **8. DA ESTIMATIVA DO VALOR**

### **8.1. Planilha:**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>UNID.</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VL. UNI.</b> | <b>VL. TOTAL.</b> |
|-------------|------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------|
|-------------|------------------|--------------|---------------|-----------------|-------------------|

### **Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



**VITÓRIA DO XINGU**  
Fora uma nova vitória



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |        |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|
| 1 | BOLA DE FUTSAL; Especificação: Peso: 400-440g Circunferência: 62-64cm Gomos: 8 Laminado: Pu Construção: Termotec Câmara: 6d Sistema de forro: Termofixo Camada interna: Neogel extra: Dupla colagem Miolo: cápsula sis                                                                   | UND | 50 | 243    | 12.150,00 |
| 2 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO; Especificação: Peso: 410-450g Circunferência: 68-70cm Gomos: 6 Laminado: Pu Construção: Ultra fusion Câmara: 6d Sistema de forro: Termofixo Camada interna: Evacel Processo extra: Dupla colagem Miolo: Cápsula sis tecnologia.                                | UND | 26 | 174,00 | 4.524,00  |
| 3 | BOLA DE HANDEBOL H1L-PENALTY OU SIMILAR SUPERIOR; Especificação: PESO 290-330G; CIRCUNFERÊNCIA: 50-52CM; GOMOS: 32; LAMINADO: MICROPOWER; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM.                       | UND | 26 | 192,16 | 4.996,16  |
| 4 | BOLA DE HANDEBOL H2L-PENALTY OU SIMILAR SUPERIOR. Especificação: PESO: 325-375G; CIRCUNFERÊNCIA: 54-56CM; GOMOS: 32; LAMINADO: MICROPOWER; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS. | UND | 26 | 184,67 | 4.801,42  |
| 5 | BOLA DE HANDEBOL H3L-PENALTY OU SIMILAR SUPERIOR. Especificação: PESO: 425-475G; CIRCUNFERÊNCIA 58-60CM;                                                                                                                                                                                 | UND | 26 | 223,75 | 5.817,50  |

**Secretaria Municipal de Educação**  
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



**VITÓRIA DO XINGU**  
Por uma nova geração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |        |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|
|   | GOMOS:32; LAMINADO:MICRO POWER;<br>CONSTRUÇÃO:ULTRA<br>FUSION;CÂMARA:6D; SISTEMA DE<br>FORRO:TERMOFIXO; CAMADA<br>INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA:<br>DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA<br>SIS.                                                                                                                                      |     |    |        |           |
| 6 | BOLA DE VÔLEI DE QUADRA ADULTO<br>6.0-PENALTY OU SIMILAR SUPERIOR.<br>Especificação: PESO:260-280G;<br>CIRCUNFERÊNCIA:65-67CM; GOMOS:18;<br>LAMINADO:MICROFIBRA;<br>CONSTRUÇÃO: TERMOTEC;<br>CÂMARA:6D; SISTEMA DE FORRO:<br>TERMOFIXO; CAMADA INTERNA:<br>NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA<br>COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS.         | UND | 26 | 458,50 | 11.921,00 |
| 7 | BOLA DE VÔLEI DE PRAIA ADULTO-<br>PENALTY OU SIMILAR SUPERIOR.<br>Especificação: PESO: 260-280G;<br>CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM; GOMOS:12;<br>LAMINADO: PU SUPER SOFT;<br>CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION;<br>CÂMARA:6D; SISTEMA DE FORRO:<br>TERMOFIXO; CAMADA<br>INTERNA:EVACEL; PROCESSO EXTRA:<br>DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA<br>SIS. | UND | 26 | 203,33 | 5.286,58  |
| 8 | BOLA DE QUEIMADA Nº12-PENALTY OU<br>SIMILAR SUPERIOR. Especificação:<br>PESO:250-270G\N; CIRCUNFERÊNCIA:57-<br>59CM\N; GOMOS: NÃO HÁ; LAMINADO:<br>BORRACHA N\;                                                                                                                                                                  | UND | 26 | 86,62  | 2.252,12  |

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|    | CONTRUÇÃO:VULCANIZADA\N;<br>MIOLO:CÁPSULA SIS.                                                                                                                                                                                                       |     |    |        |          |
| 09 | BOLA TONIFICADORA 0,5 KG-VOLLO OU<br>SIMILAR SUPERIOR. Especificação:<br>COMPOSIÇÃO: PVC; PESO 0,5KG;<br>DIÂMETRO:10,5CM                                                                                                                             | UND | 10 | 116,33 | 1.163,30 |
| 10 | BOLA TONIFICADORA 1 KG - VOLLO OU<br>SIMILAR SUPERIOR. Especificação:<br>COMPOSIÇÃO: PVC; PESO 1KG;<br>DIÂMETRO: 11,5CM.                                                                                                                             | UND | 10 | 126,00 | 1.260,00 |
| 11 | BOLA TONIFICADORA 2KG - VOLLO OU<br>SIMILAR SUPERIOR. Especificação:<br>COMPOSIÇÃO:PVC; PESO 2KG;<br>DIÂMETRO 15,5CM                                                                                                                                 | UND | 10 | 148,33 | 1.483,30 |
| 12 | CORDA PARA CABO DE GUERRA<br><br>Especificação: CORDADE SISAL;<br>ESPESSURA:25MM; TAMANHO:10MT;<br>PONTEIRA DE<br><br>BORRACHA:20CM; COR:PRETO; TIPO:<br>TORCIDO COM 4 PERNAS;<br><br>RESISTÊNCIA: 4070KGF; POLEGADAS:1";<br>PESO 0,409KG POR METRO. | UND | 26 | 180,60 | 4.695,60 |
| 13 | CORDA DE PULAR COLETIVA.<br>Especificação: 1 PEÇA COM 6 METROS DE<br>COMPRIMENTO CABOS DE MADEIRA<br>CORDA 100% POLIESTER 8MM.                                                                                                                       | UND | 26 | 38,77  | 1.008,02 |
| 14 | Corde de pular individual. Especificação: 1<br>PEÇA COM 2 METROS                                                                                                                                                                                     | UND | 52 | 36,00  | 1.872,00 |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |        |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|    | DECOMPRIMENTO/CORDA DE NYLON CABOS DE MADEIRA(EMPUNHADEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |        |          |
| 15 | BOMBA DE ENCHER BOLAS PENALTY OU SIMILAR SUPERIOR. Especificação: BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICA DE BOLA-PENALTY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 26 | 46,73  | 1.214,98 |
| 16 | BICO PARA BOMBA DE ENCHER BOLAS. Especificação: AGULHA PENALTY OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 52 | 5,20   | 270,00   |
| 17 | CALIBRADOR DE BOLA<br>Especificação: CALIBRADOR DE BOLA POKER ACTION 09050-PT; TAMANHO: U; GÊNERO: UNISSEX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 26 | 53,83  | 1.399,58 |
| 18 | KIT VÔLEI DE PRAIA (REDE E FITAS DE MARCAÇÃO). Especificação: 1 REDE OFICIAL 2 FAIXAS + FITAS DE MARCAÇÃO COM FIXADORES; ESPECIFICAÇÕES DA REDE DE VÔLEI DE PRAIA: DIMENSÕES:8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FAIXAS: 2 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO); MALHA: 10X10CM; COR DA FAIXA: AZUL; ESPECIFICAÇÕES DAS FITAS DE MARCAÇÃO TAMANHO DA QUADRA: 8X16M MATERIAL:POLIPROPILENO (CBR) CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO COR: AZUL. | KIT | 10 | 458,42 | 4.584,20 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
**CNPJ: 14.811.402/0001-80**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |          |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 19 | REDE PARA TRAVES DE FUTSAL. Especificação: PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOLS DE FUTSAL - FIO 2MM NYLON; DIMENSÕES: 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO INFERIOR E 0,60M DE RECUO SUPERIOR; MALHA:12X12CM; FIO: CONFECCIONADA NO FIO 2MM; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V) COR: BRANCA; CONTÉM 1 PAR DE REDE (2PÇS) | PAR | 26 | 300,73   | 7.818,98  |
| 20 | KIT TÊNIS DE MESA (MESA, REDE, RAQUETE E BOLAS) Especificação: MESA PARA TÊNIS DE PING PONG; 18MM MDF - DOBRÁVEL MESA PARA TÊNIS DE MESA COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION); ACOMPANHA + KIT RAQUETES+REDE 5030+BOLAS; MEDIDAS DA MESA:COMPRIMENTO: 2,74 METROS; LARGURA 1,52 METROS; ALTURA 76CM; PESO APROXIMADO:76KG                 | KIT | 26 | 1.662,02 | 43.212,52 |
| 21 | RAQUETE PARA TÊNIS DE QUADRA. Especificação: TAMANHO DO ARO 112SQ IN PADRÃO DE ENCORDAMENTO: 16X19; PESO COM CORDA: 10.8 OZ/307G; BALANÇO COM CORDA: 33CM/6 PT HL; COMPRIMENTO: 27.5"/69.9CM                                                                                                                                                                                                      | UND | 52 | 524,62   | 27.280,24 |
| 22 | KIT BOLA DE TÊNIS DE MESA. Especificação: Kit Bola de Tênis de Mesa 2 Estrelas c/ 6 Unidades Composição: Fibra de Acetato                                                                                                                                                                                                                                                                         | KIT | 40 | 33,17    | 1.326,80  |

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|-----------|
| 23 | JOGO DE CARTÕES. Especificação: DE ÁRBITRO, O JOGO DE CARTÕES ACOMPANHA 3 CARTÕES, UMA CASE EM PLÁSTICO E UM MINI LÁPIS.                                                                                                                                                                                                  | JOGO | 26  | 25,08  | 652,08    |
| 24 | CRONÔMETRO DIGITAL. Especificação: CRONÔMETRO VL1809; COMPOSIÇÃO: CAIXA PLÁSTICO ABS; MODALIDADES: TODOS OS ESPORTES; DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5X 6,5X 2,5M.                                                                                                                                                              | UND  | 26  | 118,52 | 3.081,52  |
| 25 | PAR BANDEIRINHA/VÔLEI (QUADRA E PRAIA). Especificação: Características: kit com duas bandeirinhas com cabo emborrachado                                                                                                                                                                                                   | UND  | 52  | 118,84 | 6.179,68  |
| 26 | KIT - PRATO DEMARCATÓRIO (CORES VARIADAS). Especificação: Kit é composto por 10 peças; Cores: Verde, Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja Material: Polímero siliconado mais flexível e durável Peso: 100 g Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A)                                                                                | KIT  | 100 | 76,43  | 7.643,00  |
| 27 | KIT - CONE PEQUENO 20 CM. KIT - CONE PEQUENO 20 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                       | KIT  | 30  | 264,83 | 7.944,90  |
| 28 | KIT - CONE PEQUENO COM BARREIRAS. Especificação: Kit de cones com furos Dimensões do Cone: 16,3 x 14,5 x 22 cm (C x L x A) Bastão: 30 cm comprimento (por barreira, acompanha 3 bastões encaixáveis onde forma 1 barreira de 90cm) Itens inclusos: 20 Cones com furos e 10 Barreiras 10 Kits para encaixe com sinalizador | KIT  | 20  | 362,25 | 7.245,00  |
| 39 | KIT/CONE MÉDIO 24 CM. Especificação: Kit 50 Cone de 24cm Flexíveis                                                                                                                                                                                                                                                        | KIT  | 100 | 426,83 | 42.683,00 |
| 33 | KIT/BAMBOLÊS (COR VARIADAS). Especificação: Kit com 12 Bambolês de 65 Cm - Cores variadas Espessura: 2 cm Conexão: 10cm                                                                                                                                                                                                   | KIT  | 100 | 80,45  | 8.045,00  |
| 31 | COLCHONETE. Especificação: COLCHONETE/MEDIDAS: 120CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA X                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 600 | 156,90 | 94.140,00 |

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



**VITÓRIA  
DO XINGU**  
Fora da realidade, dentro da realidade



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|--------|-----------|
|    | 4CM DE ESPESSURA; ESPUMA D23; REVESTIMENTO NAPA IMPERMEÁVEL                                                                                                                                                                                    |      |    |        |           |
| 32 | KIT - BASTÃO/CABO DE VASSOURA. KIT - BASTÃO/CABO DE VASSOURA                                                                                                                                                                                   | KIT  | 60 | 188,86 | 11.331,60 |
| 33 | JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL - 14 CONJUNTOS. JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL - 14 CONJUNTOS                                                                                                                                         | JOGO | 40 | 971,67 | 38.866,80 |
| 34 | JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO JUVENIL - 14 CONJUNTOS. Especificação: 2 CONJUNTOS DE GOLEIROS E 12 CONJUNTOS - DEMAIS ATLETAS: Camisa e Short: Em Helanca Meio: Em Algodão/Poliester/Elastano Tamanho: M                                           | JOGO | 50 | 971,67 | 48.583,50 |
| 35 | JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO ADULTO - 14 CONJUNTOS. Especificação: 2 CONJUNTOS DE GOLEIROS E 12 CONJUNTOS - DEMAIS ATLETAS: Camisa e Short: Em Helanca Meio: Em Algodão/Poliester/Elastano Tamanho: G                                            | JOGO | 20 | 971,67 | 19.433,40 |
| 36 | FITA MÉTRICA - COMPRIMENTO 1,5M. Especificação: FITA MÉTRICA PARA MEDIR ROUPAS, OBJETOS, CORPO, ETC... MATERIAL DA LÂMINA: CLORETO DE POLIVINIL E FIBRA DE VIDRO; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 1,5M; PRECISÃO DA LÂMINA: 1,5M.                       | UND  | 26 | 22,92  | 595,92    |
| 37 | JOGO DE DARDO. Especificação: DUPLA FACE; POSSUI DOIS TIPOS DE ALVOS E 6 DARDOS COM PONTA METÁLICA. POSSUI ALÇA PARA SER PENDURADO; MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO; DIMENSÕES: ALVO-ALTURA: 41 CM; ESPESSURA: 1CM; DARDO ALTURA: 8CM; DIÂMETRO: 1CM. | UND  | 10 | 191,34 | 1.913,40  |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                  |      |     |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------|----------|
| 38 | JOGO DE DOMINÓ. Especificação: DE OSSO NA LATA, CAIXA DE METAL SUPER LUXO                                                                                                                        | UND  | 26  | 67,33  | 1.750,58 |
| 39 | JOGO DE XADREZ. Especificação: ESCOLAR: TABULEIRO COM ESTOJO EM MADEIRA DE MDF, ACOMPANHA KIT DE PEÇAS EM PLÁSTICO E REGRAS BÁSICAS; TABULEIRO DOBRÁVEL; ABERTO: 27 X 27CM; FECHADO: 13,5 X 27M. | JOGO | 50  | 91,33  | 4.566,50 |
| 40 | KIT - JOGO DE TACO COMPLETO (BASTÕES E BOLA). Especificação: Kit para Tacobol: composto por 02 tacos de madeira laqueada com cabo revestido em EVA, duas casas + 01 bola.                        | KIT  | 100 | 103,00 | 1.030,00 |
| 41 | PETECA. Especificação: PETECA OFICIAL COM PENAS; CORRESPONDÊNCIA DE TAMANHO: 25; DIMENSÕES: 27 X 7 X 7CM; 350G.                                                                                  | UND  | 50  | 27,06  | 1.353,00 |
| 42 | KIT FRESCOBOL ( RAQUETES E BOLA). Especificação: KIT RAQUETE FRESCOBOL COM 2 RAQUETES E 1 BOLA; RAQUETE: MADEIRA PINUS; BOLA: BORRACHA; GÊNERO: UNISSEX.                                         | KIT  | 26  | 126,00 | 3.276,00 |
| 43 | KIT/BOLICHE. Especificação: Jogo de Boliche Detalhes tunicas: Cor: Dimensões do produto: 21cm x 21cm x 27cm Peso: 280 g.                                                                         | KIT  | 26  | 147,43 | 3.833,18 |
| 44 | JOGO DE ARGOLAS. Especificação: EM MADEIRA; EMBALAGEM: 1 BASE, 7 PINOS E 7 ARGOLAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO 50CM X LARGURA 2CM X ALTURA 12 CENTÍMETROS; PESO 700G.                     | JOGO | 26  | 94,40  | 2.454,40 |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                  |        |    |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|-----------|
| 45 | KIT - JOGO DE QUEBRA CABEÇA.<br>Especificação: Kit 10 Quebra Cabeças - Histórias Clássicas 60 peças cada quebra cabeça                                                                                                                           | KIT    | 26 | 425,33 | 11.058,58 |
| 46 | BOLINHA DE GUDE. Especificação: PACOTE COM 200 UNIDADES; TAMANHO DA BOLA: 18MM; PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 1,500KG; TIPO DE PRODUTO: BOLINHA DE VIDRO.                                                                                        | PACOTE | 3  | 41,98  | 125,94    |
| 47 | JOGO - KIT DE BRINQUEDO DE COORDENAÇÃO MOTORA. Especificação: Kit de Brinquedos Infantil - Coordenação Motora Número de Peças: 18, 10 Dimensões: comprimento 30cm x largura 30cm x altura 30 cm Peso: 600g                                       | JOGO   | 10 | 109,00 | 1.090,00  |
| 48 | TÚNEL/CENTOPÉIA. Especificação: SANFONADA DE TECIDO BAGUM - 4M; RESISTENTE E COLORIDA; DIMENSÕES: 4M DE COMPRIMENTO E 50CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM PLÁSTICA.                                                                                      | UND    | 20 | 592,00 | 11.840,00 |
| 49 | KIT - CARRINHOS PEQUENOS. Especificação: KIT DE CARRINHOS PEQUENOS DIVERSOS; QUANTIDADE: 12 A 18 CARRINHOS.                                                                                                                                      | KIT    | 20 | 114,67 | 2.293,40  |
| 50 | KIT - BONECAS DIVERSAS. Especificação: Kit de bonecas diversas Quantidade: 12 a 18 bonecas                                                                                                                                                       | KIT    | 20 | 189,67 | 3.793,40  |
| 51 | SACO PARA TRANSPORTAR BOLAS E OUTROS MATERIAS ESPORTIVOS. Especificação: Saco de bolas confeccionado em 100% poliéster, com corda ajustável para tornar o transporte mais seguro e fácil, com capacidade para 8 bolas. Descrição: Material: 100% | UND    | 26 | 159,67 | 4.151,42  |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------|-----------|
|    | poliéster Capacidade: 8 Bolas comprimento 20cm x largura 40 cm x Altura 65 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |          |           |
| 52 | CAMISA COM MANGA. Especificação: CAMISA EM HELANCA OU ALGODÃO; GOLA V OU REDONDA; GOLA COM BOTÃO OU SEM; TAMANHOS DIVERSOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 100 | 69,83    | 6.983,00  |
| 53 | KIT/TÊNIS DE MESA ADAPTADO (MESA, SUPORTE COM REDE, PROTEÇÃO E RAQUETES). Especificação: Kit/ Tênis de mesa adaptado Produzido em materiais de alta resistência Modelo dobrável e desmontável com praticidade de montar e guardar Sistema tensor de rede inovador Acompanha, raquetes, suporte com rede e proteção em toda extensão das 2/laterais modelo tipo telado Área de jogo com acabamento recortado em "U" para acesso do cadeirante ter mais espaço e praticar o tênis de mesa. Produto com pintura EPÓXI, de alta resistência Base da mesa produzida em tubo e chapa de aço carbono. Produto altamente resistente com luvas de encaixe em polietileno injetado de alta durabilidade. Dimensões: 0,76m Altura x 2,74m comprimento x 1,52m largura Peso Total aproximado: 90kg | KIT | 15  | 2.788,00 | 41.820,00 |
| 54 | KIT/BASQUETE ADAPTADO COM REDE DE RETORNO. Especificação: Kit/Mini basquete adaptado com rede de retorno Produto com pintura EPÓXI, de alta resistência Possui rede de retorno, para facilitar o retorno da bola ao arremessador Kit é composto por: 1 Tabela de basquete medindo 0,80m x 0,60m, 1 Arco em aço carbono 3/4, medindo 0,35m de diâmetro, 1 Rede de nylon, modelo profissional (chuá), Bola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KIT | 15  | 2.741,00 | 41.115,00 |

**Secretaria Municipal de Educação**  
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



**VITÓRIA DO XINGU**  
por uma nova história



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU/PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
**CNPJ: 14.811.402/0001-80**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
|    | de basquete infantil, 1 Mini bomba de encher bola, 3 Tubos prolongados, 1 Almofada de contrapeso, 1 Base inferior, 1 Rede em nylon para retorno de bola, 1 Aste traseira para encaixe da rede de retorno, 1 Suporte frontal para rede de retorno. Medida da tabela é de: 0,80m x 0,60m, Arco com 35cm de diâmetro, Rede em Seda/Chua, Tubo Prolongador 70cm, Base triângulo com 70cm Peso Total: 20Kg |     |    |          |           |
| 55 | KIT/LANÇA BOCHA ADAPTADO. Especificação: Kit Lança bocha adaptado completo Produto com pintura EPÓXI, de alta resistência, na cor branco Possui várias regulagens de altura Acompanha Jogo de bochas adaptado Medidas: 90cm de Altura x 60cm de Largura                                                                                                                                               | KIT | 15 | 332,83   | 4.992,45  |
| 56 | BALANÇO PARA CADEIRANTE. Especificação: Balanço para cadeirante Produto com pintura EPÓXI, de alta resistência Equipamento muito seguro com sistema de trava para cadeira de rodas Balanço projetado para carga de até 120 kg Arco de sustentação com altura de 2,50m x 2,30m de largura Lateral de sustentação com altura 1,00m x 2,00m de comprimento (em Triângulo) Peso Total: 140 Kg             | UND | 15 | 1.199,67 | 17.995,05 |
| 57 | REDE DE TRAVE DE GOALBALL. Especificação: Rede para trave de goalball confeccionada em 100% de polipropileno com fio de 4mm de espessura, malha 12cm x 12cm Resistencia da malha: 67,70 Kg Medindo: 900 x 100 x 130 Cm (CxAxL) Conjunto com 2 unidades Marca: Azul Esportes                                                                                                                           | UND | 4  | 581,00   | 2.324,00  |

**Secretaria Municipal de Educação**  
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
**CNPJ: 14.811.402/0001-80**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |          |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 58 | <b>PROTETOR PARA TRAVE DE GOALBALL.</b><br>Especificação: Protetor para trave de goalball Confeccionado com espuma D33 com 3cm de espessura, revestido em lona vinílica KP 1000 A proteção do travessão possui 9m de comprimento x 30cm de largura A proteção da trave mede 1,30m de comprimento x 30cm de largura (cada) O fechamento é realizado com velcro de 3 a 4cm de largura. Marca: Azul Esportes | UND | 4  | 4.033,00 | 16.132,00 |
| 59 | <b>BOLA DE GOALBALL (COM GUIZO).</b><br><br>Especificação: Bola de goalball oficial alemã com guizos, aprovada pela IBSA (International Blind Sport Federation) Diâmetro aproximado: 24-25 Cm Confeccionada em borracha moldada com 77cm de circunferência e peso de 1,25Kg Marca: KSG                                                                                                                    | UND | 4  | 1.479,67 | 5.918,68  |
| 60 | <b>TAPA OLHO/VENDA - JOGO DE GOALBALL.</b><br>Especificação: Tapa Olho/Máscara/Venda Cor: Preto com elásticos Medidas 27 centímetros (não esticada) Material: Seda macia Peso líquido: 4g                                                                                                                                                                                                                 | UND | 20 | 73,67    | 1.473,40  |
| 61 | <b>BOLA DE MANBOL.</b><br>Especificação: Bola Manbol Bola 100 % PU sem câmara de ar sem enchimento Cores diversas Peso: 70g                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 20 | 222,33   | 4.446,60  |
| 62 | <b>CADEIRA DE RODA - BASQUETEBOL ADAPTADO.</b><br>Especificação: Como modelo de entrada, a multisport é versátil, polivalente e oferece a possibilidade                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 12 | 2.980,33 | 35.763,96 |

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|    | de utilização em diversos ambientes para que você possa vivenciar experiências em modalidades esportivas como basquete, tênis e dança Cadeira de rodas monobloco em construção estrutural tipo caixa. Confeccionada em aço. Adequada para diversos ambientes Revestimento de encosto adaptável Revestimento de assento adaptável Largura de Assento de 30 cm a 45 cm, dependendo do tamanho Profundidade de Assento de 30 cm a 40 cm, dependendo do tamanho Altura do Encosto de 25 cm a 35 cm, dependendo do tamanho Comprimento de Perna de 40 cm a 45 cm, dependendo do tamanho Faixa de Ajuste do Anti Tombo de 0 a 2 cm Inclinação das rodas de 15° Tamanho das Rodas Traseira 26". Kit de ferramentas Almofada do assento Revestimento de assento adaptável. Encosto ajustável na altura Revestimento de encosto adaptável Cinto de velcro pélvico e de joelho Cambagem das roda traseiras de 12mm e eixo quick release Para-choque removível Comprimento de perna adaptável de peso para 100 Kg |     |    |        |          |
| 63 | ABAFADOR DE RUÍDOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 50 | 113,19 | 5.659,50 |

**Secretaria Municipal de Educação**  
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



**VITÓRIA DO XINGU**  
PR. JARDIM DALL'ACQUA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
**CNPJ: 14.811.402/0001-80**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|
|    | Especificação: Abafador de ruídos Marca: Ibasenice A posição dos abafadores pode ser ajustada<br><br>para garantir o encaixe confortável Tamanho: 17cm x 12cm x 9cm Voltagem: 746 volts<br><br>Material: ABS, ferro, PU Materiais de alta qualidade e bom artesanato garantem sua durabilidade e praticidade                                                                                   |     |    |        |           |
| 64 | <b>BOLA DE BASQUETE.</b><br><br>Especificação: Tamanho adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75-78 cm,<br><br>pesando entre 650-700 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete nacional. | UND | 26 | 414,50 | 10.777,00 |
| 65 | <b>REDE DE VÔLEI DE QUADRA.</b><br>Especificação: OFICIAL EM NYLON 2MM COM 4 FAIXAS; MALHA 10CM ENTRE NÓS 4; FAIXA:<br><br>SUPERIOR 7 CM - INFERIOR E LATERAIS 5CM 100% ALGODÃO, COM ILHOSES NAS PONTAS E CORDA; TAMANHO: (LXA)9,50 X 1,0M TAMANHO DA EMBALAGEM: 35X23X12CM; PESO:                                                                                                             | UND | 26 | 292,50 | 7.605,00  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |        |                       |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------------------|
|               | 1,584KG.                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |        |                       |
| 66            | Placar Manual.<br>Especificação: EM PVC - VOLLO OU SIMILAR                                                                                                                                                                                                                | UND | 26  | 312,67 | 8.129,42              |
| 67            | Apito (Fox 40 CLASSIC 515 DB OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 26  | 75,18  | 1.954,68              |
| 68            | CONE 50 Cm.<br>Especificação: Para sinalização, em PVC, nas cores amarelo e branco.                                                                                                                                                                                       | UND | 500 | 38,45  | 19.225,00             |
| 69            | ESCADA DE AGILIDADE TIRAS EM POLIPROPILENO COSTURADA REFORÇADA.<br>Especificação: 10 DEGRAUS REFORÇADOS, COMPRIMENTO 5M, LARGURA 50CM, LARGURA<br><br>FITA EXTERNA 2,5CM, LARGURA FITA INTERNA 3CM, PESO 250G.                                                            | KIT | 26  | 154,93 | 4.028,18              |
| 70            | KIT - COLETES DUPLA FACE.<br>Especificação: Kit com 10 coletes dupla face Cores Disponíveis: Limão/Preto, Amarelo/Preto,<br><br>Vermelho/Azul, Azul/Amarelo, Laranja/Preto Dimensões Aproximadas: Altura: 59cm x<br><br>Largura: 37cm Gênero: Unissex Composição: Helanca | KIT | 80  | 345,27 | 27.621,60             |
| 71            | Tatame 30 CM 1X1.<br>Tatame 30 CM 1X1 450,0000 UNIDADE<br>181,60<br><br>Especificação: MEDIDAS 1,00M X 1,00M - 30MM                                                                                                                                                       | UND | 450 | 181,60 | 81.720,00             |
| <b>TOTAL=</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |        | <b>R\$ 848.007,02</b> |

8.2. As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

**Secretaria Municipal de Educação**  
Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

8.3. O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

8.4. Metodologia aplicada à pesquisa de preço.

8.4.1. De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV. pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

8.5. Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## 9. DA SOLUÇÃO

- 9.1. A análise do tipo de solução a contratar é a demonstração de que o tipo escolhido na fase de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.
- 9.2. No caso concreto, colocamos em análise uma síntese dos principais pontos e características de dois modelos pelos quais a Administração pode se valer para fornecer materiais de consumo administrativo que atendam às necessidades do órgão, a saber:

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua

E-mail: semedfmevtx@gmail.com



**VITÓRIA  
DO XINGU**  
por uma nova vitória



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

9.2.1. SOLUÇÃO A – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**DESCRIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO VINCULADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

**FORNECEDOR:** Diversos, de acordo com a categoria e classificação dos materiais necessários.

**ANÁLISE DA SOLUÇÃO:** Para suprimento do estoque através do SRP, é preciso que a licitação seja dividida em grupos ou itens a fim de que possa se garantir ampla concorrência, visto a existência de uma grande quantidade de fornecedores e fabricantes que trabalham apenas com grupos específicos de itens, por exemplo, apenas itens de escritório ou apenas itens alimentícios ou apenas itens descartáveis. Com diversos lotes ou itens, a contratação resulta em vários instrumentos contratuais a serem administrados individualmente.

**10. DO PARCELAMENTO**

10.1. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

**12. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

12.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

13.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

**14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. A presente aquisição não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES  
CNPJ: 14.811.402/0001-80

- 15.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.
- 15.2. Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Município de Vitória do Xingu-PA, 24 de abril de 2024.

WANDRESON DOS  
SANTOS  
RIBEIRO:88510166234

Assinado de forma digital por  
WANDRESON DOS SANTOS  
RIBEIRO:88510166234

**Wandreson dos Santos Ribeiro**  
Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações  
PORTARIA Nº. 5/2025-SEMED

**Secretaria Municipal de Educação**

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N  
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua  
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



**VITÓRIA  
DO XINGU**  
Pela educação pública



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SEMED**  
VITÓRIA DO XINGU-PA